

A 2 COMISSÃO
Em 06 / 05 / 2015
PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada.
Processo nº 001012
Maceió, AL, 05 / 05 / 2015
Assinatura.: Deleucante

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete do Deputado SERGIO TOLEDO

A PUBLICAÇÃO
Em 06 / 05 / 2015
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06 / 05 / 2015
PRESIDENTE

PROLETO DE LEI ... 47 / 2015

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Dorcas Alagoas Querendo Viver.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

ART. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Dorcas Alagoas Querendo Viver, inscrita no CNPJ 18.265.937/0001-54, com sede e foro no Conjunto Benedito Bentes I, Rua A, Quadra A 46, nº 44, Benedito Bentes, Maceió-Al. Fundada em 21 de outubro de 2012, conforme ata em anexo, de sociedade natureza civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 30 de Abril de 2015.

SÉRGIO TOLEDO
DEPUTADO ESTADUAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17 / 06 / 2015
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete do Deputado SERGIO TOLEDO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.....2015.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a entidade a exercer como função social, a promover e executar obras educacionais, mantendo estabelecimento de ensino de qualquer grau, cursos profissionalizantes de aperfeiçoamento profissional, promover programas de radiodifusão, prover a assistência social dirigida a menores, adultos e idosos, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Assim sendo, se faz necessário à Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação Dorcas Alagoas Querendo Viver, para que ela possa cumprir suas finalidades para benefícios de seus associados e de todos os beneficiários de seus atos, que a sociedade como um todo, pelo que não tenho dúvida de sua aprovação, em face de sua relevância social.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió 30 de Abril de 2015.

SÉRGIO TOLEDO
DEPUTADO ESTADUAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16 / 06 / 2015


PRESIDENTE



APROVADO

Em 16 / 06 / 2015


PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 030/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001012/15

Relator: Deputado *Edvaldo Gaia Filho*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 47/15, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Toledo, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DORCAS ALAGOAS QUERENDO VIVER, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Conjunto Benedito Bentes I, Rua A, 46, Benedito Bentes, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 21 de outubro de 2012.

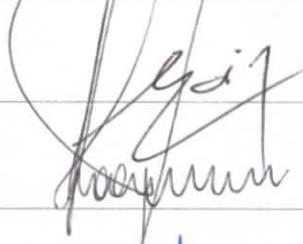
Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.


PRESIDENTE


RELATOR

